



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 05/2025  
EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	Assistente III – Design			
<b>ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS*</b> (a serem comprovados no ato da inscrição)	<p>Necessário possuir graduação completa em Design, Publicidade e Propaganda ou Design Gráfico (<b>anexar diploma ou comprovante de conclusão de curso</b>).</p> <p><b>Obrigatório anexar ao cadastro do currículo o Portfólio Digital em PDF ou link para portfólio on-line.</b></p> <p><u>É obrigatório:</u> Ter conhecimento intermediário em softwares de design gráfico (pacote Adobe). Conhecimento intermediário em pré-impressão, finalização de arquivos e produção gráfica. Habilidade básica/intermediária em edição de imagens e vídeos. Conhecimento básico de Marketing. Ter pensamento analógico e digital, capacidade de inovação e visão sistêmica.</p> <p><u>É desejável:</u> experiência profissional na área, conhecimento básico/intermediário de Inglês.</p> <p><b>*Incluir na inscrição comprovações de todos as informações de cursos e atividades profissionais.</b></p>			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	40h	R\$ 2.097,56	Senac Natal	Análise Curricular Prova Prática  Entrevista
<b><u>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</u></b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>⇒ Criar layouts, designs e conceitos gráficos para materiais impressos e digitais, como folhetos, cartazes, infográficos, apresentações, e-mails e campanhas de mídia social;</li><li>⇒ Trabalhar em estreita colaboração com a equipe de marketing e comunicação para entender as necessidades de design e desenvolver materiais visualmente atraentes e eficazes;</li><li>⇒ Ajudar a gerenciar a marca da empresa, garantindo que todos os materiais de marketing e comunicação estejam em conformidade com as diretrizes do Manual da Marca e da Identidade</li></ul>				



Visual;

- ⇒ Gerenciar prazos e fluxos de trabalho, mantendo-se dentro dos prazos estabelecidos pela equipe de criação;
- ⇒ Colaborar com outros designers e equipes criativas para garantir a integridade do design e a coerência da marca;
- ⇒ Auxiliar na produção e edição de materiais audiovisuais, como vídeos institucionais e vídeos para redes sociais;
- ⇒ Ajudar a gerenciar e atualizar o banco de imagens e outros recursos de design;
- ⇒ Conhecimento intermediário em softwares de edição de imagem e design como Adobe Photoshop, Illustrator, InDesign e Premiere Pro/Capcut Pro;
- ⇒ Auxiliar em outras tarefas de criação, como fotografia, produção de conteúdo e redação publicitária, quando necessário;
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

**Esta contratação será por prazo indeterminado.**

**Benefícios:**

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

**ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 15h do dia 15 de maio de 2025 até às 17h do dia 19 de maio de 2025**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura, o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

## 3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas, Dinâmicas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração



a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac ([www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br)), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

**3.6.1 Análise Curricular:** Esta etapa tem como finalidade identificar os candidatos que atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Nesta etapa serão avaliados: a experiência profissional, a escolaridade/formação exigida e as habilidades técnicas (conhecimento em softwares, certificações, idiomas e outras competências específicas que são necessárias para o cargo).

3.6.1.1. Estarão habilitados e convocados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

**3.6.2. Prova Prática:** Objetiva avaliar o conhecimento técnico específico dos candidatos, relacionados ao cargo, conforme área de atuação, bem como os conhecimentos gerais. A realização da Prova Prática terá duração máxima de 02 (duas) horas;

3.6.2.1. Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova Prática, o Senac poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência.

3.6.2.2. Os candidatos ao cargo poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Composição e Projeto Gráfico
Computação Gráfica
Desenho Vetorial
Estética
Produção Gráfica
Publicações para Web
Sinalização e Mídia Exterior
Teoria das Cores
Teorias e Técnicas da Comunicação

3.6.2.3. O cálculo da nota na prova prática será igual a soma das notas obtidas em cada critério a ser avaliado, sendo estes: Criatividade; Relação com o tema; Uso das ferramentas de design; Escolha tipográfica e uso das cores; e Finalização correta dos arquivos. Cada critério valerá 2 pontos.

3.6.2.4. Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá o ingresso de nenhum candidato aos locais de sua realização.

3.6.2.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova prática munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.6.2.6. O Senac/RN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

3.6.2.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

3.6.2.8. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, informações referentes ao conteúdo das provas.

3.6.2.9. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo o candidato que, durante a realização da prova: usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; utilizar-se de equipamentos não permitidos ou que se comunicar com outro candidato ou pessoa externa; faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos; recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo de provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.6.2.10. Os candidatos aprovados na prova prática serão convocados para entrevista por meio da divulgação no link [www.rn.senac.br/selecao-interna](http://www.rn.senac.br/selecao-interna), ocasião em que será divulgado dia, horário e local para realização da mesma. **O Senac RN não entrará em contato com os candidatos aprovados, é necessário estar atento ao site e ao cronograma da seleção.**

**3.6.3. Entrevista:** Esta etapa tem como finalidade levantar maiores informações a respeito do profissional participante como a experiência profissional, perfil comportamental dos candidatos, com intuito de selecionar aquele candidato com as competências técnicas e comportamentais mais adequadas ao cargo concorrido.

3.6.3.1. Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; e 5 – Excede às expectativas.

3.6.3.2. O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Assistente III – Design
Experiência acadêmica e profissional	Total:
Relacionamento Interpessoal	



Comunicação	<u>Somatório total de pontos</u> x2 Total de competências  Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Criatividade	
Inteligência Emocional	
Gerenciamento de tempo	
Trabalho em equipe	

3.6.3.3. Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação emedição descrita abaixo:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	5
Atende às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido	4
Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.	3
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicativos da habilidade muito aquém do esperado	2
Insatisfatório	Não apresenta indicativos da habilidade	1

3.6.3.4. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.3.5. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

#### 4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
<b>ABERTURA</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do processo seletivo em mídia digital	15/05/2025
<b>CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA</b>	<b>Previsão</b>
Período de Candidatura	15 a 19/05/2025
<b>1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>Previsão</b>
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	20 e 21/05/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	22/05/2025
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículos	23/05/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículos	26/05/2025
<b>2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimentos	A definir



Realização da Prova de Conhecimentos	A definir
Divulgação preliminar do Resultado de Conhecimentos	A definir
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimentos	A definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimentos	A definir
<b>3ª ETAPA: ENTREVISTA</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	A definir
Realização da Etapa de Entrevista	A definir
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	A definir
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	A definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	A definir
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do Resultado Final	A definir

Natal/RN, 15 de maio de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas